



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 288/2014

*“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e Constitui Comissão”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº. 227 da Lei Complementar nº 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 4255/2014.

RESOLVE:

***Artigo 1º- DETERMINAR** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor GCM DIEGO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 5859-9 por ter atuado com falta de zelo no manuseio da arma de fogo da Guarda Civil Municipal, acarretando em suicídio de um cidadão, incorrendo desta forma nas tipificações do artigo 205, incisos I e III e artigo 206, inciso XIV, todos da Lei Complementar 146/2011, sujeito às penalidades do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião.*

***Artigo 2º-** Constituir Comissão Processante integrada pelos servidores de carreira:*

*Presidente..... Marcos Roberto de Souza – matr. 3385-5
Membro..... Roberto Vicente do Nascimento – matr. 2890-8
Membro..... André Marques Prado Neto – matr. 5806-8*

***Artigo 3º-** A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.*

***Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 17 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra